



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 11 de julho de 2023, aprovando o Projeto de Lei nº 149/2023, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 149/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas”, a ser celebrado anualmente no dia 13 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas”, a ser celebrado anualmente no dia 13 de maio.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Banzo - Em memória às pessoas negras escravizadas” tem como objetivo promover a reflexão e o respeito à memória de pessoas escravizadas, promovendo a crítica à colonialidade, visando ações de combate à escravização e emancipação efetiva da população negra.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários e outras atividades pedagógicas que promovam o conhecimento sobre a veracidade histórica da colonização no Brasil, com informações fidedignas referentes ao período escravista.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias privadas e convênios, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de julho de 2023.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO